

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO



Ao Ilm.º Sr.º
Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242011-0001 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhor Pregoeiro,


Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto nº 019 de 30 de março de 2017, AUTORIZO a deflagração de Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 242011-0001, cujo objeto é o Pregão para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Limpeza, de interesse da Administração Pública do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subseqüentemente ao ato instaurador o demandado pregoeiro adote as seguintes providências:

- *Elaboração de Termo de Autuação, indicando e justificando a modalidade apropriada na forma da lei (forma presencial ou eletrônica); e procedimento auxiliar (SRP);*

Após a devida autuação retorne os autos do processo para esta demandante para dar-se prosseguimento dos demais atos pertinentes.

Secretaria Municipal Planejamento e Administração, Estado do Maranhão, em de 16 de dezembro de 2020.


MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Port. 026/2017